PROJETO DE LEI N° 101, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

"Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências."

Art.1º- Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 111.700,00 de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

| 14 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSITO 1401- OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | |
|--|------------|
| 1545101261.213 – CONST.E REVIT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte - 1014 | 111.700,00 |
| TOTAL R\$ | 111.700,00 |

Art.2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos pelo artigo anterior as seguintes dotações orçamentarias:

| | 1303 – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ECONOMICO | |
|-----|---|------------|
| | 2266102091.025 – INCENTIVO A INSTALAÇÃO E AMP. DE IND. | |
| 123 | 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – Fonte 1014 | 1.000,00 |
| | 1401- OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | |
| | 15451262.0206 – CONSTRUÇÃO GARAGEM – PARQUE DE MAQUINAS | |
| 137 | 4.490.51.00 – Obras e Instalações - Fonte 1014 | 8.700,00 |
| | 2678202092.022 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQ. | |
| 165 | 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 1014 | 102.000,00 |
| | TOTAL R\$ | 111.700,00 |

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

ROGERIO FELLINI FACHINETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rogemir Dorigon Civa

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico **MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 103/2019**

PROJETO DE LEI Nº 103/2019

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-la e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos à

Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente projeto de lei que

autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Este projeto e necessário, para dar andamento na construção da Praça

Municipal Dorival Scipioni, localizada no antigo Parque Municipal de Maquinas, em

frente a Igreja Matriz, sendo que o referido projeto está pronto em fase de licitação, e

além do mais e uma reivindicação antiga de nossa comunidade.

Contamos com a compreensão de Vossas Senhorias em especial para que

observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da

aprovação do Projeto em questão, momento em que atribuímos à matéria em regime

de urgência.

ROGERIO FELINI FACHINETTO

Prefeito Municipal